

Estado de Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.457.
DE 28 DE JULHO DE 1988.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzados) em favor das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

~~Atividade nº~~ 108 // 88.
Atividade nº 48 / 88.
Atividade nº 29 // 07 // 88.
U Gentual